



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 84/2020-DG

Concede licença para capacitação à servidora Elikah de Santana e França Santhiago.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1872/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elikah de Santana e França Santhiago, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado – Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440607, a 2ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no período de 01.04.2020 a 30.04.2020, referente ao período aquisitivo de 04.11.2010 a 02.11.2015 (4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de março de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443

Assinado de forma digital por SIMONE MARIA
DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.03.31 15:06:45 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 84/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 1º de abril de 2020, página(s) 12.

LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433

Assinado de forma digital por
LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433
Dados: 2020.04.29 13:32:48 -03'00'